

PORTARIA N.º 1161/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 193553/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 559/26, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito João Ricardo Gaya – CRM 11617, Tiago Natan Ferro - CRM 25327, Fernanda Oliverio - CRM 17655, para reavaliação da condutora Carina De Faria Bertolini, em Itajaí/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 16 de junho de 2026.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**